



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Termo de Fomento	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2977/2018.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os dispostos no inciso VII do art. 73 e no § 3º do art. 111 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3.976, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público a título precário e por tempo indeterminado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de unir esforços, em mútua cooperação, visando o fomento e o desenvolvimento da agricultura familiar no Município de José Bonifácio;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de cooperativa de agricultores, regularmente constituída, que tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento da agricultura familiar;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica à COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL – COOAFAB, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº. 23.770.769/0001 – 94, autorizada, na forma do respectivo termo de permissão de uso, a ser firmado, a título precário e por prazo indeterminado, a utilizar-se de veículo pertencente ao patrimônio público municipal, com a finalidade única e exclusiva de promover o preparo de solo, transporte de insumos e beneficiamento, com vistas a atender as demandas da agricultura familiar, a saber:

I - Trator Agrícola Ls Plus 80 Rops, Plataformado 80 CV, Marca Ls Tractor, Ano 2018/2018, Cor Azul, Série 1000005608, Chassi 9BLU08001JG000118, patrimônio nº. 0/019775.

ART. 2º- A atuação da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL – COOAFAB se limitará à finalidade descrita na forma do art. 1º do presente Decreto.

ART. 3º- Ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades e obrigações, na forma que segue:

I- Da Permitente:

a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da permissão, sob a coordenação do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

b) Prestar o apoio necessário à Permissionária para que seja alcançado o objeto desta permissão em toda sua extensão;

c) Dar publicidade a presente permissão, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

II- Da Permissionária:

a) Fornecer ao Poder Executivo e Legislativo, na devida forma legal, quando solicitado, todas as informações decorrentes da permissão;

b) Dar a destinação adequada do bem objeto da permissão, sem desvirtuar a finalidade para qual foi cedido;

c) Promover a administração, organização e manutenção da Cooperativa ora permissionária, assumindo total responsabilidade pelo seu funcionamento;

d) Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

e) Responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e reposição de peças, e abastecimento de combustível;

f) Indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o equipamento ora cedido;

g) Devolver o bem, objeto da permissão, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 3 de 6

h) Autorizar à Permitente a fiscalização do bem;

i) No caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir a Permitente pelo prejuízo causado, podendo, a critério da Permitente, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

ART. 4º- Competirá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, a fiscalização da presente Permissão de Uso.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 241 e 242, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº.: 007/2017.

Termo de Fomento nº.: 007/2018.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Objeto:- Serviços de atendimento e remoção SAMU, pronto socorro e convênio Pró Santa Casa Municipal, conforme Planos de Trabalho.

Motivo do aditamento:- Alteração na vigência da parceria.

Data da assinatura:- 21 de dezembro de 2018.

Data do término:- 30 de janeiro de 2019.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000121/18.

DISPENSA nº. 5/2018.

Objeto: Contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para fornecimento dos serviços de distribuição de energia elétrica, considerando as novas exigências contidas na Resolução Normativa nº. 714/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a DISPENSA nº. 5/2018, em favor da empresa/fornecedor COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA ELUZ-CPFL, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 33.050.196/0001-88 e inscrição estadual nº. 244.163.955.115, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier nº. 1755 - Parque São Quirino, Km 2,5, CEP: 13088-900, que trata da contratação para fornecimento dos serviços de distribuição de energia elétrica, considerando as novas exigências contidas na Resolução Normativa nº. 714/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no valor total estimado de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), com fundamento legal no artigo 24, XXII, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 4 de 6

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000121/18**.

DISPENSA nº.: **5/2018**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde.	Itens	Média	Descto(%)	Total dos Itens
12-Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	1			0,00	5.040.000,00
Total	1				5.040.000,00

Objeto:- Contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para fornecimento dos serviços de distribuição de energia elétrica, considerando as novas exigências contidas na Resolução Normativa nº. 714/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Data da assinatura do contrato:- 21 de dezembro de 2018.

Vigência:- 12 (doze) meses.

Fundamento legal:- Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 21 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 5 de 6

Outros Atos

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere as Licenças de Funcionamento Inicial dos Estabelecimentos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 888/18-VISAJB Data de Protocolo: 06/12/2018 CEVS: 352570601-561-000782-1-2 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 54222036315 CNPJ/CPF: 32.115.648/0001-08 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 40 VILA DO ROSÁRIO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS CPF: 54222036315. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Cancelamento de Licenças de Funcionamento dos Estabelecimentos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 919/18-VISAJB Data de Protocolo: 20/12/2018 CEVS: 352570601-561-000715-1-0 Data de Validade: Razão Social: CICERO ROSA DUARTE 15053633819 CNPJ/CPF: 22.619.469/0001-46 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2805 SALA 01 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: CICERO ROSA DUARTE CPF: 15053633819. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 920/18-VISAJB Data de Protocolo: 20/12/2018 CEVS: 352570601-471-000148-1-8 Data de Validade:

Razão Social: P. A. RABELO - MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 22.366.544/0001-04 Endereço: Rua ANTONIO SCARAMAL, 445 ESCRITÓRIO BONFIM JARDIM PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO APARECIDO RABELO CPF: 09835243867. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Renovação de Licenças de Funcionamento dos Estabelecimentos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 913/18-VISAJB Data de Protocolo: 19/12/2018 CEVS: 352570601-463-000025-1-8 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO ME CNPJ/CPF: 11.194.410/0001-37 Endereço: Rua PIRATININGA, 179 ESCRITORIO ALVORADA JARDIM JOSÉ DE ALMEIDA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 09823397805. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 914/18-VISAJB Data de Protocolo: 19/12/2018 CEVS: 352570601-463-000071-1-0 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: COMÉRCIO DE FRIOS CERRADÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 62.715.222/0001-48 Endereço: Avenida CESAR VICENTIN, 721 ESCRITORIO ALVORADA JARDIM DAS FLORES Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS CLÁUDIO PAULINO CPF: 09257790835. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 858/18-VISAJB Data de Protocolo: 28/11/2018 CEVS: 352570601-561-000311-1-9 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: APARECIDA GAMA DUARTE 31817529838 CNPJ/CPF: 11.571.902/0001-02 Endereço:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 878

Página 6 de 6

Avenida 09 DE JULHO, 1617 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA GAMA DUARTE CPF: 31817529838. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 910/18-VISAJB Data de Protocolo: 18/12/2018 CEVS: 352570601-472-000014-1-4 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: DANIELLE CRISTINE DA SILVA - SORVETES - ME CNPJ/CPF: 09.115.743/0001-81 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1034 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELLE CRISTINE DA SILVA FERREIRA CPF: 36734718808. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 870/18-VISAJB Data de Protocolo: 03/12/2018 CEVS: 352570601-863-000159-1-1 Data de Validade: 12/09/2019 Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA SIRIANI S/S CNPJ/CPF: 20.324.630/0003-90 Endereço: Rua 21 DE ABRIL, 574 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: ROSELY DE FATIMA SIRIANI REDIGULO CPF: 92814018868 Resp. Técnico: ANA CAROLINA PIZZINI CPF: 29634362893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82283 UF:SP Resp. Técnico: ROSELY DE FATIMA SIRIANI REDIGULO CPF: 92814018868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19.106 UF:SP. José Bonifácio, 26 de Dezembro de 2018.